

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 605/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

Revogar a alínea "l", do art. 1º, da PORTARIA TRT 18ª DG Nº 078/2013, datada de 14 de março de 2013, que subdelega competência ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas para conceder aos servidores ajuda de custo, transporte de mobiliário e bagagem e transporte pessoal e de seus dependentes

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de novembro de 2013.

**RICARDO LUCENA**

Diretor-Geral